

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

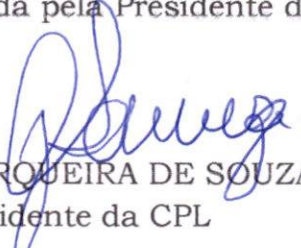
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº  
001/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR.**


Aos **11 (onze) dias do mês de outubro de 2023** (dois mil e vinte e três), as **09:00** (nove) horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Jailma Cirqueira de Souza e seus membros: Jonas Figueiredo Barros e William de Moura Geris, designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, presente também Denise Portugal Damasceno - Nutricionista -CRN 2503, Responsável pelo Programa de Alimentação Escolar do Município e Valmirene de Miranda Milhomem, Assessora Técnica do Programa de Alimentação Escolar, participando da sessão de recebimento da documentação da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Compareceu à sessão o grupo formal denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO - APRAPORTO, representado pelo presidente Dioclides Rufo Santana, que apresentou perante a CPL a documentação de Habilitação e Projeto de Venda. Em atendimento ao que determina art. 35, da Resolução FNDE nº 06/2020, passou-se a abertura do envelope nº 01, Documentos de Habilitação do Grupo Formal, analisando a documentação de habilitação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO - APRAPORTO verificou-se que a mesma cumpre com toda a documentação exigida no Edital da Chamada Pública, sendo declarada HABILITADA. Em seguida, passou-se a abertura do envelope nº 02, Projeto de Venda da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO - APRAPORTO, para os itens conforme previsto no edital de convocação: item 01, no valor de R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos); item 02, no valor de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos); item 03, no valor de R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos); item 04, no valor de R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos); item 05, no valor de R\$ 19,34 (dezenove reais e trinta e quatro centavos); item 06, no valor de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos); item 07, no valor de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos); item 08, no valor de R\$ 19,99 (dezenove

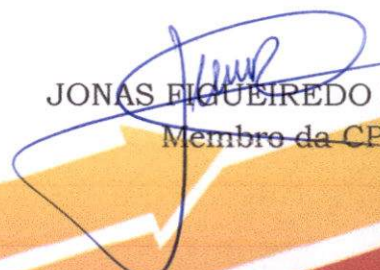
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

reais e noventa e nove centavos); item 09, no valor de R\$ 19,29 (dezenove reais e vinte e nove centavos); item 10, no valor de R\$ 13,59 (treze reais e cinquenta e nove centavos); item 11, no valor de R\$ 14,46 (quatorze reais e quarenta e seis centavos); item 12, no valor de R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos); item 13, no valor de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos); item 14, no valor de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos); item 15, no valor de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); item 16, no valor de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo); item 17, no valor de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos); item 18, no valor de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos); item 19, no valor de R\$ 11,09 (onze reais e nove centavos); item 20, no valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); item 21, no valor de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); item 22, no valor de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos); item 23, no valor de R\$ 12,93 (doze reais e noventa e três centavos); item 24, no valor de R\$ 9,29 (nove reais e vinte e nove centavos); item 25, no valor de R\$ 13,78 (treze reais e setenta e oito centavos); item 26, no valor de R\$ 13,78 (treze reais e setenta e oito centavos); item 27, no valor de R\$ 13,61 (treze reais e sessenta e um centavos); item 28, no valor de R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos); item 29, no valor de R\$ 13,81 (treze reais e oitenta e um centavos); item 30, no valor de R\$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos); item 31, no valor de R\$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos); item 32, no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais); item 33, no valor de R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos); item 34, no valor de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos); item 35, no valor de R\$ 14,09 (quatorze reais e nove centavos). Da análise dos produtos ofertados, constatou-se que os mesmos estão de acordo com os quantitativos e valores constantes do edital, razão pela qual foi declarada CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA do Chamamento Público a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PORTO FRANCO - APRAPORTO** dos itens 01 ao 35, no valor total de **R\$ 1.448.401,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e um reais). Franqueada a palavra para manifestação, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão, da qual eu, Jonas Figueiredo Barros, lavrei a presente ata que será assinada pela Presidente da CPL, membros da CPL, e demais participantes.

  
JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA  
Presidente da CPL

  
WILLIAM DE MOURA GERIS  
Membro da CPL

  
JONAS FIGUEIREDO BARROS  
Membro da CPL

*Dioclides Rufo Santana*

ASSOC. PROD. RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DE PORTO FRANCO – APRAPORTO

Dioclides Rufo Santana

*Denise Portugal Damasceno*

DENISE PORTUGAL DAMASCENO - CRN 0668  
Nutricionista Responsável  
Programa de Alimentação Escolar

*Milhomem*

VALMIRENE DE MIRANDA MILHOMEM  
Assessora Técnica de Educação  
Programa de Alimentação Escolar

*J*

